

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1011867-36.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Reintegração / Manutenção de Posse - Posse Requerente: ANA PAULA FABRI CANEO MARINO ME

Requerido: Engefort Sistema Avançado de Segurança SS Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 269, III, c.c. artigo 794, inciso I, ambos do CPC.

Expeça-se guia de levantamento do valor depositado a fls. 386 em favor da requerente.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 18 de maio de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA